



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 72 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E , CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-62/82 DE 02.09.82;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 632.184.000,00 (Seiscentos e trinta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	.....Cr\$	261.800.000,00
02	- Despesas Variáveis.....Cr\$	14.000.000,00
3113	- Obrigações Patronais...Cr\$	50.200.000,00
	Sub-Total.....Cr\$	326.000.000,00
08440542268.000	- DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
	.....Cr\$	9.700.000,00
	Sub-Total.....Cr\$	9.700.000,00
08442052031.006	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- Pessoal Civil	




MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	Cr\$	225.300.000,00
02	- Despesas Variáveis.....	Cr\$	10.000.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cr\$	26.800.000,00
	Sub-Total.....	Cr\$	262.100.000,00
08442056042.000	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO PEDAGÓGICO DE RONDONÓPOLIS.		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3111	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	5.500.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.200.000,00
	Sub-Total.....	Cr\$	6.700.000,00
08442064424.001	- DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.		
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
3111	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	27.684.000,00
	Sub-Total.....	Cr\$	27.684.000,00
	TOTAL.....	Cr\$	632.184.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas por recursos oriundos do Tesouro, conforme Decreto nº. 87.359 de 06.07.82, publicado no D.O.U. de 07.07.82.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de setembro de 1.982.

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

*Attilio Ourives*  
ATTILIO OURIVES - MEMBRO